

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 15:34
Para: shirleyprof@hotmail.com; ze.welington66@gmail.com;
gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012
@hotmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com;
vereadorfabiotulim@gmail.com;
luciomatos.camara@gmail.com; wenderjose366
@gmail.com; segundinho.camara@gmail.com
Assunto: PL 5/2025 Repasse Santa Casa
Anexos: 2026-01-14 Of_19_PL_5_Aut_Repas_Contrib_Sta_Casa.pdf;
2026-01-15 Desp_Receb_PL_5_Ass_Carimb.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

José Welington da Silva - Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente

João Marcos Macedo Silveira – 1º Secretário

José Segundo Faria – 2º Secretário

Antônio Fernando Gomes

Fábio Henrique Novaes Ferreira

João Lúcio de Matos

Shirley Elaine Gonçalves

Wender José de Oliveira

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva (Despacho da Presidência em anexo), encaminho a Vossas Senhorias, o Ofício Gab. nº 19/2026, no qual o Chefe do Poder Executivo do Municipal de Piumhi-MG, envia o **Projeto de Lei nº 5/2026**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências”, para conhecimento.

Respeitosamente,

ANGELA CRISTINE ALVES COSTA

Agente Administrativo